



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Concede “Título de Cidadão Tabapuanense” ao Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo Sr. MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI”.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título honorífico de “Cidadão Tabapuanense” ao Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, **SR. MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, pessoa que reconhecidamente prestou inúmeros serviços ao município de Tabapuã.

ARTIGO 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, especialmente para esse fim.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 05 de Abril de 2021.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria